

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 067/2001

DÁ A ATUAL (NÃO OFICIALMENTE CONHECIDA) TRAVESSA JOSÉ JOGAIB II, QUE SE INICIA NA RUA JOSÉ JOGAIB, SITUADA NO BAIRRO BOA VISTA, A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA GUARANI.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica a atual (não oficialmente conhecida) Travessa José Jogaib II, que se inicia na Rua José Jogaib, situada no Bairro Boa Vista, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **Travessa Guarani**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder às devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e um (2001).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

na data supra.



FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/01